



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 2022.0106.1059/SELIC-PMM

PREGPREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022-SELIC/PMM

REGISTRO DE PREÇOS Nº- 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com sede na rua Senador Lemos, nº 230, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.470/0005-74, neste ato representado(a) pelo(a) Exmº **Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** portador do CPF: 912.201.812-34 e C.I. 4684033-PC/PA, residente e domiciliado na rua Francisco Leite, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, através do,

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua Antônio Nogueira, S/N, Bairro – Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.530.230/0001-89, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **ELI PAULO NUNES BRILHANTE**, portador do CPF: 941.727.302-72, e RG: 3907404-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000,

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na rua 07 de setembro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço, CEP: 68.490-000 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.538.307/0001-92, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **ANTÔNIA FERREIRA ROCHA**, portador do CPF: 715.294.892-53 e RG: 3503063-PC/PA, residente e domiciliado na rua Raimundo Anacleto, Bairro: Tucumã, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, como, doravante designada;

Todos unânimes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS, nº 001/2021** publicada no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de 18/03/2022**, Processo Administrativo n.º **2022.0106.1059/SELIC-PMM**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

SORRISO COMERCIO & SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 17.956.809/0001-94 - Endereço: R LOURENCO BORGES - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves- Telefone: (91) 99263-4842					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
10	ATIVADOR ALCALINO, BOMBONA DE 50 LITROS	Unidades	120	R\$ 572,70	R\$ 68.724,00
27	CERA LIQUIDA 750ML INCOLOR	Unidades	1.000	R\$ 10,76	R\$ 10.760,00
31	CESTO TELADO P/LIXO C/ TAMPA 60LT	Unidades	400	R\$ 76,55	R\$ 30.620,00
38	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	Unidades	600	R\$ 12,92	R\$ 7.752,00
44	CREME DENTAL 50G	Unidades	1.200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00



58	ESCOVA DENTAL ADULTO COM LIMPADOR DE LINGUA	Unidades	5.000	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
59	ESCOVA DENTAL INFANTIL	Unidades	3.000	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
68	FACA DE MESA INOX	Unidades	1.200	R\$ 5,09	R\$ 6.108,00
71	FIO DENTAL	Unidades	1.600	R\$ 0,39	R\$ 624,00
94	JARRA DE VIDRO DE 2 LITROS	Unidades	300	R\$ 23,23	R\$ 6.969,00
110	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPAS E PEDAL, 15LT	Unidades	400	R\$ 30,05	R\$ 12.020,00
123	PANELA DE PRESSAO 07 LITROS	Unidades	400	R\$ 69,99	R\$ 27.996,00
140	SABAO EM BARRA, GLICERINADO 200GR	Caixas	400	R\$ 58,13	R\$ 23.252,00
154	SHAMPOO 350ML	Unidades	800	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
162	TOALHA DE MESA	Metros	400	R\$ 18,99	R\$ 7.596,00
165	VASSOURA CEDA DE PELO SINTETICO	Unidades	1.200	R\$ 10,49	R\$ 12.588,00
167	VASSOURA LIMP TEIA DE ARANHA	Unidades	300	R\$ 27,99	R\$ 8.397,00
Valor Global				R\$	273.704,00

D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - Tipo: ME - CNPJ: 37.158.079/0001-93 - Endereço: Rua 31 de Março - CEP: 68490000 - UF: PA - Município: Melgaço - Telefone: (91) 99357-8575

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
13	BACIA PLASTICA GRANDE	Unidades	400	R\$ 58,19	R\$ 23.276,00
19	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 30L	Unidades	200	R\$ 42,63	R\$ 8.526,00
29	CESTO TELADO P/ LIXO C/ TAMPAS 100 LITROS	Unidades	400	R\$ 105,00	R\$ 42.000,00
35	COLHER DESCARTAVEL REFEICAO	Caixas	400	R\$ 62,27	R\$ 24.908,00
36	CONCHA PARA FEIJAO NÂ° 13- LINHA HOTEL	Unidades	300	R\$ 30,75	R\$ 9.225,00
40	COPO DE VIDRO	Unidades	1.200	R\$ 6,45	R\$ 7.740,00
45	CREME DENTAL 90G	Unidades	1.200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
47	DESINFETANTE FRASCO C/ 2 LITROS	Unidades	4.000	R\$ 6,18	R\$ 24.720,00
52	DETERGENTE EM PO 500G	Fardos	800	R\$ 103,90	R\$ 83.120,00
57	DISPENSER PARA DETERGENTE LIQUIDO	Unidades	200	R\$ 26,80	R\$ 5.360,00
62	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO MEDIA	Unidades	300	R\$ 35,39	R\$ 10.617,00
73	FLOTADOR LIMPADOR MULTIUSO UNIVERSAL NAO ALCALINO 5 LITROS	Galões	300	R\$ 40,70	R\$ 12.210,00
92	INSETICIDA RATICIDA 50G	Unidades	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
98	LENCOL DE SOLTEIRO AZUL CLARO	Unidades	300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
104	LIMPA VIDROS ASPECTO FISICO LIQUIDO 500ML	Unidades	2.000	R\$ 9,31	R\$ 18.620,00
116	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO LONGO TAM G	Pares	2.000	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00
120	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360ML	Unidades	2.400	R\$ 10,54	R\$ 25.296,00
143	SACO PLASTICO CAPACIDADE 120 LITROS PARA TRANSPORTE DE ROUPA HOSPITALAR	Pacotes	400	R\$ 50,80	R\$ 20.320,00
144	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	Pacotes	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
159	TALCO ANTISSEPTICO EMBALAGEM DE 200G	Unidades	2.400	R\$ 9,80	R\$ 23.520,00
Valor Global				R\$	374.835,00

G. A. LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 44.802.568/0001-00 - Endereço: rua dr teixeira da costa - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves- Telefone: (91) 98381-0541

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
6	ALCOOL ETILICO GALOES SLT	Galões	1.000	R\$ 71,99	R\$ 71.990,00
8	ALVEJANTE LIQUIDO CLORADO 5 LITROS	Galões	1.200	R\$ 14,70	R\$ 17.640,00
9	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS	Unidades	1.200	R\$ 8,69	R\$ 10.428,00
18	CAIXA PLASTICA VAZADA 31 X 35,5 X 55CM	Unidades	100	R\$ 82,42	R\$ 8.242,00
21	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 120L	Unidades	200	R\$ 162,41	R\$ 32.482,00
24	CALDEIRAO NÂ° 32	Unidades	200	R\$ 126,99	R\$ 25.398,00
37	CONDICIONADOR ADULTO 350 ML	Unidades	600	R\$ 14,01	R\$ 8.406,00
41	COPO DESCARTAVEL - 50 ML	Caixas	200	R\$ 112,49	R\$ 22.498,00
48	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO 05 LITROS	Galões	400	R\$ 187,73	R\$ 75.092,00
56	DISPENSER DE PAREDE	Unidades	200	R\$ 38,78	R\$ 7.756,00
67	ESPONJA LA DE ACO	Fardos	800	R\$ 32,21	R\$ 25.768,00
77	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M	Pacotes	1.000	R\$ 31,99	R\$ 31.990,00
84	GARRAFA TERMICA 10 LITROS	Unidades	100	R\$ 125,54	R\$ 12.554,00



86	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 2 LITROS	Unidades	400	R\$	63,94	R\$	25.576,00
87	GUARDANAPO DE PANO PARA COPA	Pacotes	6.000	R\$	4,98	R\$	29.880,00
103	LIMPADOR DE USO GERAL GALOES 5 LITROS	Unidades	200	R\$	18,99	R\$	3.798,00
105	LIXEIRA INOX C/ TAMPA E PEDAL 12LT	Unidades	400	R\$	113,99	R\$	45.596,00
106	LIXEIRA PLASTICA 100 LITROS	Unidades	300	R\$	174,99	R\$	52.497,00
107	LIXEIRA PLASTICA 15 LITROS	Unidades	400	R\$	29,98	R\$	11.992,00
108	LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS	Unidades	300	R\$	48,99	R\$	14.697,00
121	PA DE LIXO PLASTICO	Unidades	2.000	R\$	10,10	R\$	20.200,00
122	PALHA DE ACO N 02	Pacotes	1.200	R\$	3,15	R\$	3.780,00
124	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	Unidades	200	R\$	199,00	R\$	39.800,00
126	PANO DE CHAO P/ LIMPEZA	Unidades	3.000	R\$	3,99	R\$	11.970,00
127	PANO DE LIMPEZA PESADA (CHAO)	Unidades	3.000	R\$	5,64	R\$	16.920,00
129	PAPEL ALUMINIO	Unidades	1.200	R\$	4,80	R\$	5.760,00
135	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL FUNDO	Caixas	1.000	R\$	139,99	R\$	139.990,00
145	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L	Pacotes	600	R\$	5,99	R\$	3.594,00
148	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS	Pacotes	400	R\$	39,99	R\$	15.996,00
152	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES 50 LITROS	Pacotes	400	R\$	48,49	R\$	19.396,00
153	SAPONACEO 300ML	Unidades	1.200	R\$	5,69	R\$	6.828,00
156	SODA CAUSTICA 300G	Unidades	1.200	R\$	9,24	R\$	11.088,00
164	TOUCA TIPO TELA (REDINHA)	Pacotes	1.200	R\$	35,99	R\$	43.188,00
Valor Global				R\$	872.790,00		

J N C CORREA E CARVALHO LTDA - Tipo: ME - CNPJ: 03.698.468/0001-90 - Endereço: R. DR. ASSIS - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 99263-8191

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
3	AGUA SANITARIA, CAIXA 12 X 1L	economico	2.400	R\$ 34,57	R\$ 82.968,00
5	ALCOOL EM GEL, CAIXA 12 X 1L	santa cruz	800	R\$ 134,97	R\$ 107.976,00
17	BALDE, MATERIAL PLASTICO 10 LITROS	plasvale	300	R\$ 110,99	R\$ 3.297,00
20	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 60L	isoeste	200	R\$ 85,46	R\$ 17.092,00
28	CESTO TELADO P/ LIXO 10 LITROS	plasvale	400	R\$ 11,45	R\$ 4.580,00
32	COADOR CAFE, ARO METAL 16CM, MEDIO	wix	400	R\$ 8,62	R\$ 3.448,00
39	CONJUNTO XICARA C/ PIRES 40ML	eirilar	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
54	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL, 05 LITROS	economico	400	R\$ 34,99	R\$ 13.996,00
61	ESCOVA PARA LIMPEZA, SANITARIA, TIPO LAVATINA C/ SUPORTE	condor	1.600	R\$ 21,15	R\$ 33.840,00
72	FLANELA PARA LIMPEZA	flanelux	4.000	R\$ 5,42	R\$ 21.680,00
82	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE MEDIA	eirilar	300	R\$ 85,96	R\$ 25.788,00
89	HIPOCLORITO DE SODIO 1%%, EM GALAO DE 5 LITROS	brilhus	400	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
93	ISQUEIRO A GAS, COR ALEATORIA, NAO RECARREGAVEL.	big	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
128	PANO DE LIMPEZA TIPO SACO ENXUGAO	flanelux	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
136	REFIL MOP ABRASIVO	condor	1.200	R\$ 28,00	R\$ 33.600,00
139	RODO DE MADEIRA 60CM E CABO DE 120CM	condor	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
146	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L	tubarao	2.000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00
157	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA	copobras	300	R\$ 58,60	R\$ 17.580,00
160	TAPETE SANITIZANTE TAM 70CM X 100CM	atrix	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
161	TOALHA DE BANHO 0,68CM X 135CM 100%% ALGODAO	atrix	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
166	VASSOURA DE PIACAVA C/ CABO DE MADEIRA	regional	2.400	R\$ 11,25	R\$ 27.000,00
Valor Global				R\$	478.291,00

S. M. PIRES RAMOS LTDA - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 44.173.387/0001-53 - Endereço: estrada breves arapijo - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 99369-5422

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
2	AGUA SANITARIA 5 LITROS	Galões	2.000	R\$ 15,55	R\$ 31.100,00
4	ALCOOL EM GEL BACTERICIDA/GERMICIDA 5L	Galões	1.000	R\$ 56,87	R\$ 56.870,00
16	BALDE, MATERIAL PLASTICO 50 LITROS	Unidades	300	R\$ 52,95	R\$ 15.885,00



25	CALDEIRAO NÂ° 38	Unidades	200	R\$	192,00	R\$	38.400,00
30	CESTO TELADO P/ LIXO C/ TAMPA 30 LITROS	Unidades	400	R\$	41,96	R\$	16.784,00
50	DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO 5 LITROS	Galões	200	R\$	49,30	R\$	9.860,00
53	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	Unidades	2.000	R\$	1,79	R\$	3.580,00
63	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO PEQUENA	Unidades	300	R\$	16,45	R\$	4.935,00
64	ESFREGAO MOP ABRASIVO COM CABO	Unidades	600	R\$	141,00	R\$	84.600,00
74	FOSFORO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS	Pacotes	1.000	R\$	4,64	R\$	4.640,00
75	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG	Pacotes	1.000	R\$	32,99	R\$	32.990,00
85	GARRAFA TERMICA PARA CAFE DE 1 LITRO	Unidades	400	R\$	31,47	R\$	12.588,00
91	INSETICIDA FORMICIDA 50G	Unidades	400	R\$	7,65	R\$	3.060,00
100	LIMPA ALUMINIO 500ML	Unidades	2.400	R\$	2,50	R\$	6.000,00
115	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO CURTO TAM P	Pares	1.000	R\$	3,10	R\$	3.100,00
118	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO LONGO TAM P	Pares	1.000	R\$	3,81	R\$	3.810,00
119	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT	Caixas	3.000	R\$	27,95	R\$	83.850,00
131	PAPEL TOALHA PACOTE 2 ROLOS	Unidades	6.000	R\$	3,89	R\$	23.340,00
132	PEDRA SANITARIA, AROMAS DIVERSOS	Unidades	3.600	R\$	2,05	R\$	7.380,00
137	REPELENTE	Unidades	800	R\$	12,18	R\$	9.744,00
151	SACO PLASTICO PARA RESIDUOS HOSPITALARES INFECTANTES 200 LITROS	Pacotes	400	R\$	78,90	R\$	31.560,00
163	TOALHA DE ROSTO 42CM X 75CM 100%% ALGODAO	Unidades	600	R\$	7,50	R\$	4.500,00
				Valor Global		R\$	488.576,00

Smp construções - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 17.853.685/0001-11 - Endereço: AVENIDA CURRALINHO - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 99290-7985

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
11	AVENTAL PVC FRONTAL	Unidades	600	R\$ 49,17	R\$ 29.502,00
14	BACIA PLASTICA MEDIA	Unidades	400	R\$ 42,73	R\$ 17.092,00
22	CALDEIRAO NÂ° 20	Unidades	200	R\$ 66,04	R\$ 13.208,00
23	CALDEIRAO NÂ° 22	Unidades	200	R\$ 85,73	R\$ 17.146,00
34	COLHER DE MESA ACO INOX	Unidades	2.000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
42	COPO DESCARTAVEL - 180 ML	Caixas	1.200	R\$ 126,34	R\$ 151.608,00
49	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIA 5 LITROS	Galões	400	R\$ 149,00	R\$ 59.600,00
65	ESPANADOR MEDIO 47CM	Unidades	600	R\$ 22,56	R\$ 13.536,00
70	FACA PARA COZINHA 8 POLEGADAS	Unidades	400	R\$ 36,41	R\$ 14.564,00
83	GARFO DE MESA INOX	Unidades	1.200	R\$ 5,16	R\$ 6.192,00
96	JOGO DE LENCOL BERCO	Unidades	200	R\$ 40,90	R\$ 8.180,00
99	LENCOL DE SOLTEIRO VERDE CLARO	Unidades	300	R\$ 35,62	R\$ 10.686,00
101	LIMPA INOX 500ML	Unidades	1.200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
102	LIMPADOR DE CARPETES E TAPETES, EM GALAO 5 LITROS	Galões	200	R\$ 40,27	R\$ 8.054,00
111	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, 30LT	Unidades	300	R\$ 59,60	R\$ 17.880,00
113	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO CURTO TAM G	Pares	2.000	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00
117	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO LONGO TAM M	Pares	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
134	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO	Unidades	1.200	R\$ 8,34	R\$ 10.008,00
142	SABONETE TABLETE, 90G	Unidades	2.000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
149	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR 30LITROS	Pacotes	100	R\$ 27,26	R\$ 2.726,00
155	SHAMPOO INFANTIL 200ML	Unidades	800	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00
Valor Global				R\$	429.982,00

Smp construções - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 17.853.685/0001-11 - Endereço: AVENIDA CURRALINHO - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 99290-7985

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	ACIDULANTE NEUTRALIZADOR, EMBALAGEM DE 20 KILOS	Galões	100	R\$ 310,50	R\$ 31.050,00



15	BALDE, MATERIAL PLASTICO 100 LITROS	Unidades	500	R\$	83,22	R\$	41.610,00
33	COLHER DE CABO LONGO PARA SUCOS E AFINS	Unidades	200	R\$	19,96	R\$	3.992,00
43	COPO DESCARTAVEL - 300 ML	Caixas	400	R\$	191,63	R\$	76.652,00
46	DESENGORDURANTE CONCENTRADO 5 LITROS	Galões	300	R\$	40,50	R\$	12.150,00
55	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAGEM TEXTIL, EM GALOES DE 5 LITROS	Galões	400	R\$	66,00	R\$	26.400,00
60	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLASTICA NYLON	Unidades	3.000	R\$	9,60	R\$	28.800,00
66	ESPONJA DUPLA FACE C/ 3 UNIDADES	Unidades	2.000	R\$	3,70	R\$	7.400,00
80	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P	Pacotes	1.000	R\$	10,00	R\$	10.000,00
88	GUARDANAPO DE PANO 23 X 22 CM	Pacotes	600	R\$	1,51	R\$	906,00
90	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, DE 300 ML	Unidades	2.000	R\$	11,81	R\$	23.620,00
109	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL, 100LT	Unidades	300	R\$	166,90	R\$	50.070,00
112	LUSTRA MOVEIS, 200 ML	Unidades	800	R\$	2,49	R\$	1.992,00
114	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX CANO CURTO TAM M	Pares	1.000	R\$	3,26	R\$	3.260,00
125	PANELA DE PRESSAO 15 LITROS	Unidades	200	R\$	247,00	R\$	49.400,00
133	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO	Unidades	1.200	R\$	9,85	R\$	11.820,00
138	RODO DE MADEIRA 40CM E CABO DE 120CM	Unidades	1.200	R\$	8,48	R\$	10.176,00
150	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS	Pacotes	400	R\$	29,70	R\$	11.880,00
Valor Global				R\$	401.178,00		

V F CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 26.787.095/0001-29 - Endereço: AV RIO BRANCO - CEP: 68800000 - UF: PA - Município: Breves - Telefone: (91) 9128-3638

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%%, CAIXA 12 X 1L	Caixas	800	R\$ 107,05	R\$ 85.640,00
12	BACIA PLASTICA PEQUENA	Unidades	400	R\$ 23,75	R\$ 9.500,00
26	CALDEIRAO NÂ° 45	Unidades	200	R\$ 266,86	R\$ 53.372,00
51	DETERGENTE EM PO 1KG	Unidades	2.400	R\$ 8,18	R\$ 19.632,00
69	FACA PARA COZINHA 10 POLEGADAS	Unidades	400	R\$ 34,99	R\$ 13.996,00
76	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G	Pacotes	1.000	R\$ 29,99	R\$ 29.990,00
78	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G	Pacotes	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
79	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M	Pacotes	1.000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
81	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE	Unidades	300	R\$ 113,80	R\$ 34.140,00
95	JARRA PLASTICA DE 2 LITROS	Unidades	300	R\$ 17,17	R\$ 5.151,00
97	JOGO DE LENCOL DE SOLTEIRO	Unidades	200	R\$ 41,43	R\$ 8.286,00
130	PAPEL HIGIÃO SNICO COMUM BRANCO PCT C/ 4 UNID	Pacotes	8.000	R\$ 4,27	R\$ 34.160,00
141	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA ANTI-SEPTICO, 300ML	Unidades	600	R\$ 12,31	R\$ 7.386,00
147	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 L	Pacotes	1.000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
158	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE	Unidades	300	R\$ 35,20	R\$ 10.560,00
Valor Global				R\$	337.303,00

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificação contida no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste edital.

1.2. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital, seus Anexos e a proposta comercial da(s) empresa(s).

1.3. **Apresentação:** Tanto a Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias, quanto os Fundos Municipais

somente irão requisitar/adquirir o objeto licitado de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Detentora manterá todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.3. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto licitado podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.4. Caso o Município opine por realizar licitação exclusiva para o objeto aqui registrado, será assegurado às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADESÃO POR OUTROS ÓRGÃOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, bem como seus Departamentos requisitantes e também outros Órgãos da esfera pública que desejarem aderir a esta Ata de Registro de Preços.

3.2. O Órgão público que desejar fazer adesão a esta Ata de Registro de Preço, deverá encaminhar seu pedido ao Departamento de Licitação no endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Melgaço, Av. Senador Lemos, 213 – Centro, Melgaço-PA. Cep: 68.490-000, munida da seguinte documentação:

3.2.1. Ofício solicitando ao Exmo. Prefeito, Sr. José Delcicley Pacheco Viegas, solicitando a Adesão a este Registro de Preços constando as seguintes informações:

a) Número da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir;

b) Constar o número do Processo de Licitação e do Pregão a que se pretende aderir;

c) Número do item, bem como a quantidade a que pretende aderir (vedada quantidade superior ao registrado na ata);

d) horário de funcionamento do órgão, número telefônico, e-mail e nome do responsável pela adesão (em caso de dúvida).

3.2.2. Encaminhar Ata de Posse ou outro instrumento equivalente da Autoridade Superior do órgão que pretende

fazer a Adesão.

3.2.3. Declaração de que os preços registrados são vantajosos para adesão indicando os motivos.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados serão ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº PE-001/2022-SELIC/PMM, Registro de Preços nº 001/2022**, conforme se registram abaixo:

4.2. Na execução decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observados os preços registrados, as especificações exigidas na licitação e a validade da proposta apresentada pela detentora no **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-001/2022-SELIC/PMM**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extra-contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

4.4. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com o fornecimento além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes.

4.5. O pagamento do objeto poderá ser processado quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Melgaço, suas Secretarias e Fundos Municipais, ficando a critério da detentora e será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, após a comprovação do fornecimento nas condições exigidas, bem como emissão e entrega da Nota Fiscal ao Departamento Contábil.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação ou de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e envios dos produtos, bem como taxas, tributos, entre outras despesas pertinentes.

4.9. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco e nº. da agência para fins de pagamento.

4.10. Caso o licitante não possua conta no citado banco, o pagamento poderá ser efetuado mediante boleto bancário, pagável em qualquer banco, ou direto na tesouraria da prefeitura.

CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Todo produto será fornecido conforme exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência.

5.2. A detentora deverá realizar o abastecimento de forma imediata, nos horários comerciais, todos os dias da semana.

5.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade e originalidade dos combustíveis, inclusive garantir que os mesmos não sejam fornecidos de forma adulterada ou contaminada.

5.4. A detentora deverá fornecer cupom fiscal a cada abastecimento, informando a quantidade de litros e a quilometragem do veículo abastecido.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

6.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada e, se a vigência da Ata de Registro de Preços abranger outro exercício as dotações orçamentárias serão as correspondentes àquele exercício:

ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - 02 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -material de consumo.

ORGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - AÇÃO: 12.122.0052.2-036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -material de consumo

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.301.0200.2-075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -material de consumo

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - AÇÃO: 08.122.0037.2-080 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTEPS - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -material de consumo.

6.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade inserta no art. 65 § 8º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. SÃO DIREITOS DO MUNICÍPIO:

- a) Modificar a presente Ata de Registro de Preços, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **DETENTORA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução desta Ata de Registro de Preços, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a qualquer tempo a execução do objeto.

7.2. SÃO DIREITOS DA DETENTORA:

- a) Ter preferência de contratação em caso de igualdade de condições, vista outra licitação exclusiva;
- b) Receber em dia pelo fornecimento executado sem restrição, conforme pactuado neste instrumento.

7.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Dar publicidade a esta Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes a este registro, em cumprimento a legislação vigente;
- b) Prestar informações e esclarecer dúvidas quando solicitadas pela Detentora;

7.4. SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- a) Executar o fornecimento conforme pactuados neste Registro de Preços;
- b) Manter durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- c) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;
- d) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

8.2. A **DETENTORA** que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

8.3. Nos casos previstos no item anterior deste Título será aplicado o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2005.

8.4. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

- 8.4.1. Advertência;
- 8.4.2. Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

8.4.3. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

8.5. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.5.1. 1% por dia sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por atraso no fornecimento a partir de um dia corrido acumulativo até cinco dias corridos;

8.5.2. 10% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços que a partir do sexto dia de inadimplência for rescindida;

8.5.3. 20% sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, caso haja fornecimento de combustível adulterado, com posterior rescisão contratual;

8.5.4. O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

8.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas na Ata de Registro de Preços.

8.5.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.5.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

8.5.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecimento objeto desta ata de Registro de Preços serão recebidos pelo Departamento requisitante, ficando ainda sob sua responsabilidade o acompanhamento quanto ao total cumprimento das obrigações pela detentora, consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

10.2-Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.



CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1-Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o **Edital do Pregão nº. PE-001/2022-SELIC/PMM** e seus anexos, a proposta da empresa retro qualificada, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

11.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Melgaço, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2005, Decretos Municipais nº 075/2016, de 30 de março de 2016 e nº 005/2018, de 03 de janeiro de 2001 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Melgaço, Pará 16 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELI PAULO NUNES BRILHANTE
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTÔNIA FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Assistente Social

Empresas:

D. EVANGELISTA DE LIMA EIRELI
CNPJ: 37.158.079/0001-93
Deliedson Evangelista de Lima
RG: 7427082, CPF 700.842.332-22
Representante Legal



SORRISO COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.956.809/0001-94

Laurielson de Lima Rodrigues

CPF nº 001.530.802-42 e RG: 5028849 SSP/PA

Representante Legal

G. A. LOBATO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.802.568/0001-00

Gabriel Almeida Lobato

CPF nº 037.876.092-02 e RG: 7631932 SSP/PA

Representante Legal

J N C CORREA & CARVALHO LTDA

CNPJ: 03.698.468/0001-90

Adriane Carvalho Correa

CPF nº 021.994.372-99 e RG: 7328103 SSP/PA

Representante Legal

S. M. PIRES RAMOS LTDA

CNPJ: 44.173.387/0001-53

Sianne Myrllen Pires Ramos

CPF: 843.853.752-91 e RG: 6209082 SSP/PA

Representante Legal

SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.853.685/0001-11

Silas Menezes Pompeu

CPF: 431.719.742-15 e RG: 3242632 SSP/PA

Representante Legal

T. FERREIRA DA ROCHA EIRELI

CNPJ: 37.813.295/0001-25

Tiago Ferreira da Rocha

RG: 363519 PC PA e CPF nº 004.028.902-80

Representante Legal



V F CAVALCANTE COM. VAR, DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELLI

CNPJ: 26.787.095/0001-29

Vitoria Freitas Cavalcante

RG: 7902209 PC PA e CPF nº 044.843.672-89

Representante Legal

Testemunhas:

1º) - _____

CPF:

RG:

2º) - _____

CPF:

RG:



Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!